

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA N° 008/2022

O **Secretário Interino de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 008/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I e II, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes inscrições:

I - Solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO				
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Reginaldo Da Silva Pujol	3330007899	VISUAL	NENHUMA	NÃO
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Felipe De Paula Albuquerque	3330008168	AUDITIVA	NENHUMA	NÃO
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Tempo Adicional
Rodrigo Lacerda De Assis	3330022498	MENTAL	NENHUMA	NÃO

II – Inscrições **Ampla Concorrência**:

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO	
Nome	Inscrição
Gislene Rodrigues Ribeiro	3330013379
Isaac Rodrigues Soares	3330012503

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 08/11/2022 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 18 de novembro de 2022

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretário de Estado de Administração – SEAD Interino